

## Projeto de Decreto Legislativo Nº\_\_\_\_ de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Anapolino ao Senhor Dídimo de Oliveira Costa.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão Anapolino ao Sr.Dídimo de Oliveira Costa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de Agosto de 2022.

Hélio Araújo Vereador - PL.

> Hélio Araújo Vereador - PL



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Sr. Dídimo de Oliveira Costa, tem como finalidade reconhecer os bons e relevantes serviços prestados a este Município.

DÍDIMO DE OLIVEIRA COSTA, é brasileiro, casado com Antônia Aparecida do Nascimento de Oliveira Costa, advogado, filho de PEDRO SARDINHA DA COSTA e VERÔNICA DE OLIVEIRA MATOS, nascido aos 27 dias de fevereiro de 1.947, **NATURAL DE PLANALTINA**, Estado de Goiás. <u>RESIDE EM ANÁPOLIS DESDE 1.957.</u>

Formado em **DIREITO** pela Faculdade de Direito de Anápolis - FADA.

Possui diversos cursos e pós-graduação, realizando Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária - (1.977 e 1.978); Curso Técnico de 2ª Grau em Educação Física e Desportos - (1.976 a 1.978) junto a ESEFEGO, que possibilitou dar aulas em diversos colégios de Anápolis, dentre eles: (1.975 a 1.976) - Educandário "Espírita de Anápolis"; (1.978) - Colégio Cosmorama, Colégio São Francisco de Assis. Foi Comerciante - (1.964 a 1.974) - Mercearia "OLIVEIRA", juntamente com seu genitor Pedro Sardinha da Costa. Seu trabalho como professor ajudou na formação de diversos membros da nossa sociedade.

Realizou diversos CURSOS dentre eles: Processo Civil - (1.980) -TPD/IOB; Advocacia Criminal - (1.981) - IOB; Direito Imobiliário - (1.982); todos no Estado de São Paulo; Aperfeiçoamento em Direito do Trabalho - (1.985) - Turma Pioneira, Coordenador Doutor GERALDO DE OLIVEIRA, Faculdade de Direito de Anápolis; Aperfeiçoamento em Direito Processual do Trabalho - (1.986) - Turma Pioneira, Coordenador Doutor Faculdade de Direito de Anápolis. GERALDO DE OLIVEIRA. ESPECIALIZAÇÃO em Direito Agrário - (1.982 a 1.984) - Convênio FADA/UFG - Turma Pioneira, Professor Doutor PAULO TORMINN BORGES; Direito Processual Civil - (1.983 a 1.985) - Convênio FADA/UFG - Turma Pioneira, Coordenador Doutor MARCOS AFONSO BORGES.

Dentre outras atividades, foi de 1986 até 1990 – **Professor substituto** da Faculdade de Direito de Anápolis, em 1991 - **Professor Titular** de **Direito** 



Dentre outras atividades, foi de 1986 até 1990 – **Professor substituto** da Faculdade de Direito de Anápolis, em 1991 - **Professor Titular** de **Direito Processual Penal**; 1992 e em 1994 – **Prática Forense** – **Processual Penal**, todas junto a Faculdade de Direito de Anápolis.

Teve ainda dentre OUTRAS ATIVIDADES: Atleta pelo Clube Ipiranga na década de 1.960; Coordenador da Escola Arlindo Costa 1.986/1988; Presbítero da IV Igreja Presbiteriana de Anápolis; Conselheiro Estadual da OAB, Seção de Goiás, no biênio: 2010/2012; Secretário da OAB, Seção de Goiás, Subseção de Anápolis.

Possui ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, com Áreas de atuação: Direito Empresarial; Direito Cível em Geral; Direito de Família e Sucessões; Direito Agrário e Direito Trabalhista Patronal, com sede na Cidade de Anápolis.

Vencedor do Prêmio Profissionais do Ano por diversos anos consecutivos,

Diante das contribuições para sociedade Anapolina, gostaríamos de homenagear o Advogado Dr. Didimo de Oliveira Costa pelos serviços prestados à educação e a comunidade.

Pelas razões expostas, solicito apoio dos dignos membros dessa Casa de Leis para a aprovação desta propositura.

Anápolis, 18 de Agosto de 2022.

Hélio Araújo Vereador - PL.

Vereador - PL